

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA ENSINO MÉDIO JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – **CREDE 18, Luciana Maria Brito Rodrigues**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017- GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA ENSINO MÉDIO JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO** constante do Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do **Banco de Gestores Escolares**, instituído pela Portaria nº 0178/2018, publicada no D.O.E de 23 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Lei nº 17.836 de 22 de dezembro de 2022, para participarem do processo de **escolha e indicação** do referido cargo.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Poderá participar do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR ESCOLA ENSINO MÉDIO JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO** constante do Anexo I, quaisquer interessados, **dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares**, constituído a partir dos resultados da Seleção Pública regulamentada pelo Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0178/2018, publicada no D.O.E. de 23 de fevereiro de 2018.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição presencial, na EEM Joaquim Valdevino de Brito – Rua Maria Ribeiro de Matos, S/N – Distrito de Ponta da Serra – Crato/CE. Para mais esclarecimentos, disponibilizamos o seguinte contato: **(88) 999086022/ 981705230 E-mail – jvbrito@escola.ce.gov.br**

1.5 As inscrições ocorrerão no período das **8:00 H do dia 18/05/2022 às 12:00 H do dia 31/05/2022** na referida escola; No ato da inscrição o candidato deverá enviar:

a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida;

Fotocópia autenticada de documento de identidade (frente e verso) ou cópia do documento com apresentação do original para conferência da Comissão Escolar;

c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante e núcleo gestor de exercícios anteriores;

d) Comprovante de que integra o Banco de Gestores no cargo pleiteado.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA



A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR** da Escola Estadual constante no anexo I, será de responsabilidade do Diretor de cada escola, com a participação da **CREDE**.

O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada de forma presencial na Sede da CREDE 18, situada à **R. André Cartaxo, 07 - Centro, Crato - CE, 63100-172**, no dia **01/06/2022**. O horário da entrevista será divulgado no dia anterior da entrevista pelo e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, de acordo com o quantitativo de inscrições.

A escolha do candidato será feita pelo(a) Diretor(a) da escola, dentre os entrevistados;

A divulgação do resultado será publicado no dia **02/06/2022**, na página eletrônica da SEDUC: <http://www.seduc.ce.gov.br> e na página eletrônica da **CREDE 18**: www.crede18.seduc.ce.gov.br

3.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8(oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto nº 32.426 de 21 de novembro de 2017.

Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE** em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Crato, 18 de maio de 2022

Luciana Maria Brito Rodrigues
Coordenadora CREDE 18



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM
COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA ENSINO MÉDIO JOAQUIM VALDEVINO
DE BRITO**

ANEXO I

DADOS DAS ESCOLAS

ESCOLA	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CONTATO	VAGAS
				Coordenador Escolar
EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO	CRATO/CE	RUA MARIA RIBEIRO DE MATOS	(88)999086022	01

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA ENSINO MÉDIO JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME _____

CPF _____ RG _____ ÓRGÃO EMISSOR _____

FONE FIXO _____ CELULAR _____ E-MAIL _____

ENDEREÇO _____ Nº _____ BAIRRO _____

CEP _____ CIDADE _____ ESTADO _____

CARGO: COORDENADOR ESCOLAR ()

ESCOLA _____

Crato, CE, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA ENSINO MÉDIO JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO _____

CARGO: COORDENADOR ESCOLAR ()

ESCOLA _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR : _____

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

Crato, CE, _____ de _____ de 2022.